

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 226/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do Curso “Módulo A – Elaboração de Projetos e Cadastramento de Proposta no SICONV, que ocorrerá entre os dias 06 e 07 de julho, a ser realizado no Centro Administrativo do Estado - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, localizada na BR 101 – km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, com a finalidade de obter capacitação e atualização em sua área de atuação junto ao Município de Canguaretama.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Juângela Marinho de Carvalho	Coordenadora da Seção de Controle de Convênios e Prestação de Contas	02	50,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					100,00
Valor por extenso: (cem reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:69F0D606

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2017. Edição 1548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>